



# Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

## INDICAÇÃO Nº 119/2019

O vereador que esta subscreve, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, “ad referendum” do plenário desta Egrégia Casa; a enviar a presente indicação ao Chefe do Poder Executivo local, **sugerindo-lhe que providencie a limpeza do lote vago existente entre o Lava-Jato e o Córrego Lava-pés, na Rua Maranhão, quase esquina com Av. Igomer de Barros, nesta cidade.**

### JUSTIFICATIVA

Os moradores e empresários da região reivindicaram a este vereador que fosse realizada a limpeza daquele local, visto que está propenso à proliferação de animais peçonhentos à poluição fluvial do córrego que ali circunda.

Justificada esta indicação, o vereador que “*in fine*” assina pede o apoio dos colegas edis para a sua aprovação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Poder Executivo na certeza de que fará o possível para a efetivação do que lhe é sugerido nesta oportunidade.

Cláudio, 12 de dezembro de 2019.

  
**FERNANNDO TOLENTINO**  
Vereador

